

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ. 12.415.084/0001-03**, com endereço na Rua Dilson Nogueira nº. 274-casa CEP. 47.450-000-Centro Gentio do Ouro-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: ampliação da Unidade de Ensino Infantil (creche) localizada no Povoado de Mato Verde no Município de Canarana-Bahia, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº **01.26.02.24**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 02.01.03.24, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 08 de março de 2024.



**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**ALIANÇA VICTOR LTDA**  
**CNPJ. 12.415.084/0001-03.**